



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 17

sessão ordinária realizada em 22 julho de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.07.21, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 328.261,20 euros;
Conta de Cauções Diversas – 131.342,82 euros;
Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.871,28 euros;
Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.646,73 euros;
Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;
Caixa Geral Depósitos - Prodep – 70.193,56 euros;
Caixa Geral Depósitos – 201.257,17;
Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;
Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
Caixa de Crédito Agrícola – 35.943,34 euros;
Banco Espírito Santo, SA – 52.090,91 euros;
Banco Bpi, SA – 45.090,38 euros;
Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 358.344,78 euros;
Banco Comercial Português, SA – 27.360,65 euros;
Em Cofre – 6.744,43 euros. -----
Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

ordem do dia

1. - Informações
2. - Atribuição de subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - renovação ao apoio ao arrendamento (Proposta nº. 142/2015/CM)
3. - Fixação de preço para o espetáculo "Paco de la Portuguesa - la herancia de Paco de Lucia" - ratificação (Proposta nº. 143/2015/CM)
4. - Mamamaratona 2015 – atribuição de subsídio à Associação Oncológica do Algarve (Proposta nº. 144/2015/CM)
5. - Aquisição de serviços de arquitetura, em regime de avença - parecer prévio vinculativo (Proposta nº. 145/2015/CM)
6. - Cedência de faixa de terreno - proc. de obras nº 41/2013 (Proposta nº. 146/2015/CM)
7. - Aquisição de serviços de mão-de-obra de eletricidade - Dias Medievais de Castro Marim 2015 - parecer prévio vinculativo (Proposta nº. 147/2015/CM)
8. - Alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Vilamoura-VRSA) - parecer - ratificação (Proposta nº. 148/2015/CM)
9. - Protocolo de colaboração entre Região de Turismo do Algarve e Município de Castro Marim - funcionamento de um posto de informação turística (Proposta nº. 149/2015/CM)
- 10.- Renovação cartão municipal do idoso (Proposta nº. 150/2015/CM)
- 11.- Indeferimento do cartão municipal do idoso (Proposta nº. 151/2015/CM)
- 12.- Atribuição Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 152/2015/CM)
- 13.- Alteração ao acordo de colaboração celebrado entre as IPPS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim (Proposta nº. 153/2015/CM)
- 14.- Elaboração do projeto de execução de espaço memorial a Paco de Lucia - Monte Francisco - parecer prévio vinculativo (Proposta nº. 154/2015/CM)
- 15.- Delegação de competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris E.M.S.A. - "Dias Medievais de Castro Marim" (Proposta nº. 155/2015/CM)
- 16.- Alteração de topónimos na localidade de Altura (Proposta nº. 156/2015/CM)



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

Handwritten signatures in blue ink, including a star symbol and several illegible signatures.

17.- Intervenção do público, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – O Sr. Presidente manifestou que é um motivo de congratulação o facto da Sra. Vereadora Célia Brito fazer parte da lista do Partido Socialista pelo Algarve. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito agradeceu as palavras do Sr. Presidente e referiu que, mais importante do que fazer parte das listas, é que Castro Marim tenha uma voz ativa. -----

Seguidamente colocou duas questões: perguntou se houve contactos ou diligências junto da CP com vista à requalificação da estação de S. Bartolomeu; referiu a insatisfação de algumas das pessoas que vão participar no mercadinho de verão, em Altura, com venda de artesanato e se foi a Câmara que seleccionou as pessoas. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu que no ano passado a Câmara contactou a CP e esta procedeu a uma intervenção tanto na linha férrea como no edifício e limpeza dos espaços exteriores. Não crê que no presente ano a CP pretenda intervir novamente. -----

O Sr. Presidente informou que, por haver muita solicitação para o mercadinho de verão, decidiu-se tornar a feira diária. A Junta de Freguesia de Altura tem correspondido em parceria com a Câmara na organização de alguns eventos, como é este caso. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que foi feita uma compilação de todos os pedidos para venda no mercadinho, tanto os apresentados na Câmara como na Junta de Freguesia. Devido ao elevado número de interessados, foi dada prioridade aos residentes de Castro Marim. Não tem conhecimento de que alguém do Concelho tenha ficado de fora. As pessoas foram informadas de que seria necessário assegurar a banca todos os dias, até final de julho, com a perspectiva do mês de agosto também, exceto por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires (15 Agosto) e da Feira do Livro. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu que ainda não obteve resposta ao seu requerimento sobre a utilização de uma viatura municipal, entregue há algum tempo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL DO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS - RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 142/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

FIXAÇÃO DE PREÇO PARA O ESPETÁCULO "PACO DE LA PORTUGUESA - LA HERANCIA DE PACO DE LUCIA" - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 143/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

MAMAMARATONA 2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 144/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, EM REGIME DE AVENÇA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 145/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO - PROC. DE OBRAS Nº 41/2013 -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 146/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRICIDADE - DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2015 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 147/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (VILAMOURA-VRSA) - PARECER - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 148/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE E MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 149/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 150/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INDEFERIMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 151/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 152/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ALTERAÇÃO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS IPSS'S DO CONCELHO DE CASTRO MARIM E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 153/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto referiu que a percentagem de desempregados é bastante elevada e a colocação de pessoas através destes protocolos cria muita instabilidade, pois são POC's, não são postos de trabalho efetivo. Não está contra os POC, está contra a utilização das pessoas, não lhes dando qualquer esperança de sustentabilidade. A sua sugestão é que a Câmara Municipal e as



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

IPSS estudem forma de criar postos de trabalho, pois se recorrem aos POC's é porque têm falta dessas pessoas. -----

O Sr. Presidente manifestou que, atendendo à situação do concelho e do país seria uma vergonha não aproveitar os POC's. Emprego estável é um sonho para todos. A realidade é o desemprego que afeta um grande número de famílias e as graves carências económicas que este facto acarreta. As pessoas colocadas nos POC's realizam um trabalho muito útil nas instituições e esta é uma forma de terem alguns recursos no final do mês. Já foi possível ocupar cerca de duzentas pessoas nos POC's. Emprego estável e duradouro deve ser criados pelas empresas. Atendendo às centenas de desempregados no Concelho é que esta alteração vem à Câmara Municipal. As feiras e as festas, a reestruturação do Mercado Municipal, pela visibilidade e promoção que fazem do Concelho e dos seus produtos e artesanato, são motivadores de desenvolvimento da atividade económica. -----

A Sra. Vereadora Filomena referiu que nos cabe a nós fazer um melhor ajustamento das pessoas ao local e trabalho. Não é um posto de trabalho que lhes traga conforto, mas ganham o equivalente a outros com emprego fixo. É também uma forma de aumentar a autoestima, a valorização das pessoas. O ótimo seria podermos criar emprego estável. No Baixo Guadiana há um conjunto de mecanismos que têm ajudado os jovens de cá a criar emprego. A realização dos mercadinhos com a promoção do artesanato e dos produtos da terra, o aproveitamento do sal e das demais potencialidades das salinas, são também formas das pessoas criarem riqueza. Um fator muito importante no apoio às famílias é a realização das Férias Ativas, com a ocupação das crianças nas interrupções letivas, permitindo aos pais trabalhar. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito disse que esta situação não é a ideal para o país e para o Concelho. É um recurso que as entidades utilizam. Cabe à Câmara e às IPSS's minimizar estas situações. Vê com grande preocupação o futuro dos nossos jovens, que têm de procurar trabalho lá fora. Está completamente de acordo que as Férias Ativas são um precioso apoio às famílias das crianças, mas também aos jovens monitores, que com esta ocupação de verão ajudam as custear as despesas com a universidade. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu igualmente que esta questão não é a ideal, mas diariamente inúmeras pessoas procuram a Câmara Municipal, porque preferem um curto “vencimento” no final do mês do que não ter nada. Daí a importância de as conseguir reintegrar, mesmo sendo nestas ocupações temporárias. -----

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPAÇO MEMORIAL A PACO DE LUCIA - MONTE FRANCISCO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 154/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito considerou que o projeto deveria ser elaborado pelos técnicos do Município, em vez de se recorrer a um concurso, com os encargos financeiros inerentes. -----

O Sr. Presidente referiu que há urgência neste projeto, que é da maior importância para o turismo de Castro Marim, considerando a proximidade com Espanha. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra explicou que o concurso público é muito exigente com as especialidades e o facto de não termos técnicos em todas as áreas iria implicar ter de recorrer a um gabinete externo. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

E.M.S.A. - “DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM” - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 155/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMOS NA LOCALIDADE DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 156/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quinze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usaram da palavra: -----

- Sr- Paulo Pedro – representante da Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal, perguntou qual o ponto de situação do pedido de apoio para aquisição de uma carrinha, bem como do pedido de perdão das custas e juros de mora pelo atraso no pagamento da água da Associação, que atravessa problemas financeiros. -----

- Sr. António Gonçalves – referiu um episódio ocorrido na última sessão da Assembleia Municipal, sobre a sua intervenção no período do público. -----

- Sra. Carmem Evangelista – acabou recentemente o POC na Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim e solicitou ser integrada em novo programa, pois os seus rendimentos mensais são muito baixos. -----

O Sr. Presidente tomou a devida nota das questões colocadas pelos Municípes e prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

- Documento número 1** - Proposta n.º 142/2015/CM - Atribuição de subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - renovação ao apoio ao arrendamento
- Documento número 2** - Proposta n.º 143/2015/CM - Fixação de preço para o espetáculo "Paco de la Portuguesa - la herancia de Paco de Lucia" - ratificação
- Documento número 3** - Proposta n.º 144/2015/CM - Mamamaratona 2015 – atribuição de subsídio à Associação Oncológica do Algarve
- Documento número 4** - Proposta n.º 145/2015/CM – Aquisição de serviços de arquitetura, em regime de avença - parecer prévio vinculativo
- Documento número 5** - Proposta n.º 146/2015/CM – Cedência de faixa de terreno - proc. de obras nº 41/2013
- Documento número 6** - Proposta n.º 147/2015/CM – Aquisição de serviços de mão-de-obra de eletricidade - Dias Medievais de Castro Marim 2015 - parecer prévio vinculativo
- Documento número 7** - Proposta n.º 148/2015/CM – Alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Vilamoura-VRSA) - parecer - ratificação
- Documento número 8** - Proposta n.º 149/2015/CM – Protocolo de colaboração entre Região de Turismo do Algarve e Município de Castro Marim - funcionamento de um posto de informação turística
- Documento número 9** - Proposta n.º 150/2015/CM – Renovação cartão municipal do idoso
- Documento número 10** - Proposta n.º 151/2015/CM – Indeferimento do cartão municipal do idoso
- Documento número 10** - Proposta n.º 152/2015/CM – Atribuição Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 10** - Proposta n.º 153/2015/CM – Alteração ao acordo de colaboração celebrado entre as IPPS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim
- Documento número 10** - Proposta n.º 154/2015/CM – Elaboração do projeto de execução de espaço memorial a Paco de Lucia - Monte Francisco - parecer prévio vinculativo

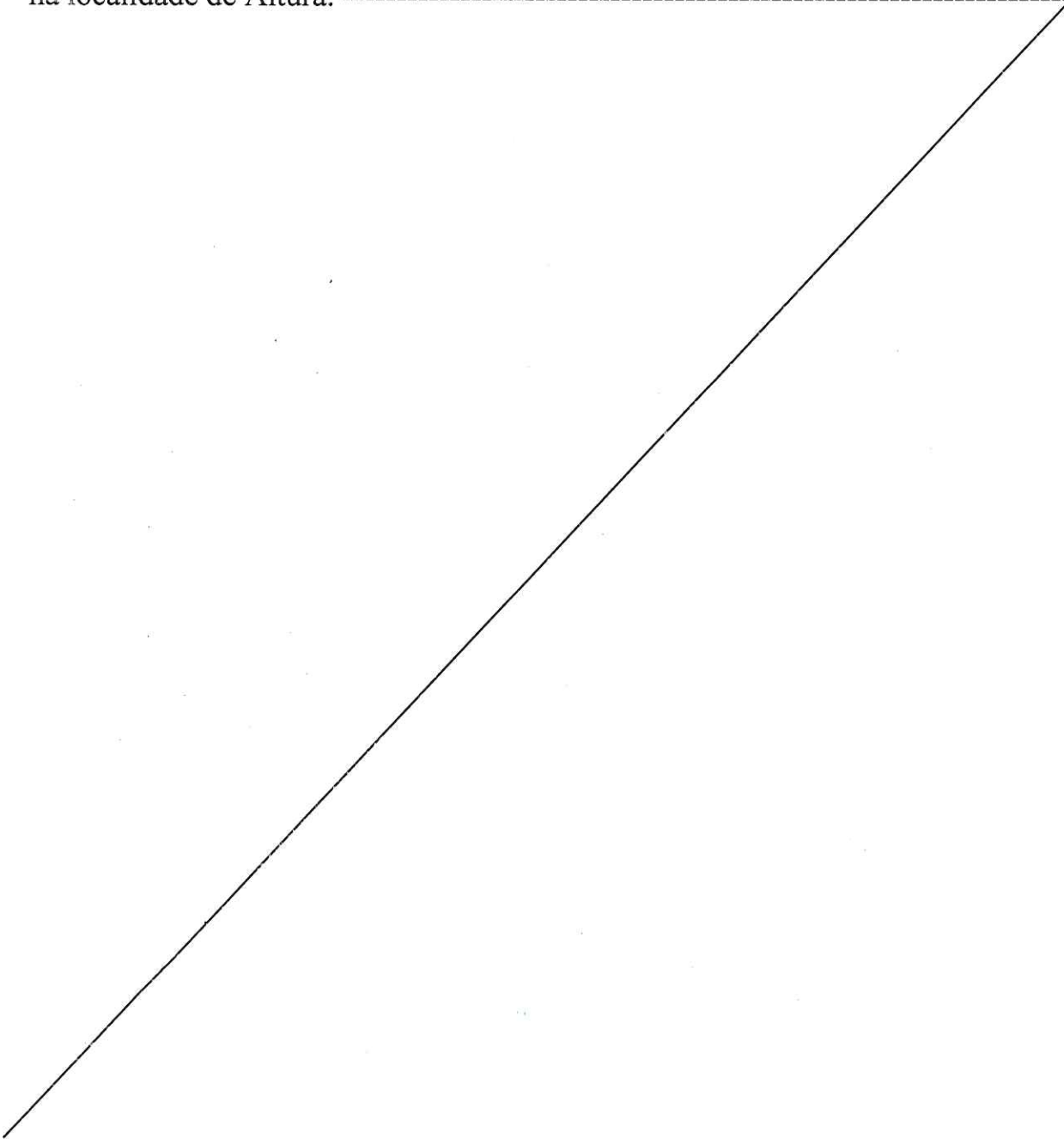


Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/07/22
Ordinária

Documento número 10 - Proposta n.º 155/2015/CM – Delegação de competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris E.M.S.A. - “Dias Medievais de Castro Marim”

Documento número 10 - Proposta n.º 156/2015/CM – Alteração de topónimos na localidade de Altura. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 142/2015/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Renovação ao Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 2522, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Renovar o apoio ao arrendamento no valor mensal de 175,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 16 de julho 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 143/2015/CM

Fixação de preço para o espetáculo "Paco de la Portuguesa - La herancia de Paco de Lucia" - Ratificação

Considerando as informações nºs 2799 e 2813 de 2015/07/10;

Considerando ainda os pareceres do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e da Sra. Vereadora Dra. Filomena Sintra.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Ratificar a deliberação de fixação de preço no valor de 15,00 €uros (PVP) para o espetáculo "Paco de la Portuguesa - La herancia de Paco de Lucia".

Castro Marim, 16 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 144/2015/CM

MAMAMARATONA 2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE

Considerando o teor da informação nº 435 de 2015-02-05 da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Nélia Matias e o parecer da Chefe de Serviços da UOEASCD;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um subsídio no valor de 100€ à Associação Oncológica do Algarve.

Castro Marim, 16 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 145/2015/CM

Aquisição de serviços de arquitetura, em regime de avença - Parecer prévio vinculativo

“Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
- c) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:*
 - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
 - ii) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - iii) Declaração de cabimento orçamental;*
 - iv) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
 - v) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

1) Descrição e Objeto do contrato: Contratação de serviços de arquitetura, em regime de avença, pelo montante de € 28.800,00, para o período de 24 meses, correspondendo a um valor mensal de € 1.200,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir

2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 04; Classificação Económica: Capitulo: 02; Grupo: 02; Artigo: 25.

4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

5) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015: o valor apresentado não foi objeto da redução remuneratória, uma vez que durante o ano de 2014, não foi efetuado nenhum contrato com o mesmo objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de Aquisição de Serviços.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 146/2015/CM

Cedência de Faixa de Terreno - Proc. de Obras nº 41/2013

Considerando que no âmbito do processo de obras nº 41/2013, em que é requerente Tatiana Vanessa Martins Soares, há a necessidade de proceder a cedência de terreno para arruamentos;

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 446,24 m², e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 147/2015/CM

Aquisição de serviços de Mão-de-Obra de Eletricidade - Dias Medievais de Castro Marim 2015 - Parecer prévio vinculativo

“Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
- c) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:*
 - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
 - ii) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - iii) Declaração de cabimento orçamental;*
 - iv) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
 - v) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

1) Descrição e Objeto do contrato: Aquisição de serviços de Mão-de-Obra de Eletricidade para montagem e toda a rede Elétrica do evento "Dias Medievais de Castro Marim 2015", a realizar entre os dias 26 e 30 de agosto de 2015, pelo montante de € 10.300,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 03; Classificação Económica: Capítulo: 02; Grupo: 02; Artigo: 25.

4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

5) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015: o valor apresentado não foi objeto da redução remuneratória.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de Aquisição de Serviços.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 148/2015/CM

Alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Vilamoura-VRSA) - Parecer - Ratificação

Considerando os fundamentos constantes na informação subscrita pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng^a Fátima Marques e os parecer do Chefe de Divisão a mesma Unidade orgânica, Arq^o Octávio Câmara e do Sr. Vereador Nuno Pereira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o parecer técnico de Alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (Vilamoura-VRSA) enviado à ARH Algarve.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 149/2015/CM

Protocolo de colaboração entre Região de Turismo do Algarve e Município de Castro Marim - Funcionamento de um Posto de Informação Turística

Considerando que:

- I. As obras de requalificação e reabilitação do mercado municipal de Castro Marim, recentemente concluídas, representam uma oportunidade estratégica de desenvolvimento económico do concelho, assente na promoção do território e na competitividade dos produtos locais, bem como um importante contributo na revitalização de artes e ofícios da região;
- II. A Câmara Municipal de Castro Marim manifestou interesse em que a RTA contribuísse para a dinamização do referido equipamento, através da realocação do Posto de Turismo local, passando o mesmo a funcionar no mercado municipal;
- III. É do entendimento das partes que, dada a natureza, atratividade e centralidade do próprio mercado, a instalação de um serviço de informação turística constituirá um importante contributo para a descoberta do concelho, nomeadamente, do seu relevante património histórico edificado;
- IV. Tal iniciativa se inscreve nas relações institucionais entre as duas entidades, no sentido de reforçar a qualidade do serviço de informação turística sobre o concelho de Castro Marim, bem como do Algarve em geral;
- V. É comum o interesse na qualificação dos equipamentos e do próprio modelo de atendimento aos turistas e residentes que se dirigem ao Posto de Turismo de Castro Marim;
- VI. Se verifica a oportunidade de uma gestão partilhada do Posto de Turismo, no sentido de otimizar recursos;
- VII. As partes reconhecem ser de maior importância o aprofundamento e desenvolvimento de relações de parceria, com vista, designadamente, à prestação de um serviço de informação turística de qualidade;
- VIII. Em 03 de Julho de 2009, o Município de Castro Marim constituiu a empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- IX. A referida empresa local, da qual o Município é o único acionista, tem como objeto, designadamente, “ (...) a *promoção e gestão de equipamentos coletivos e a prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura* – bem como a gestão de (...) *infraestruturas (...) culturais e de lazer (...) / Organizar, promover e realizar feiras, mercados, exposições, certames e outras ações (...) Organizar, gerir e explorar eventos*” (cfr. artigo 4.º n.º 1 e alíneas b), c), e d), do n.º 2 dos Estatutos na NovBaesuris EMSA);
- X. Entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris EMSA vigora um contrato de comodato com vista à utilização e exploração pela segunda do mercado municipal;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Região de Turismo do Algarve, para a gestão partilhada do funcionamento de um Posto de Informação Turística, a instalar no edifício do Mercado Municipal de Castro Marim.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 150/2015/CM

Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Alice Madeira Gomes, Joaquim Martins Pereira, Maria Catarina Baltazar Horta, José Romeira Horta, Octávio dos Santos Carvalheira, Maria Pereira Duarte, Rita Molarinho Nunes Martins André, Elvira Maximiano Martins Bagarrão, Joaquim Agostinho Santos, Eduarda Rosa Batista, José Joaquim Lopes Laureano, Glória da Conceição Viegas Pereira João, Maria Marta Pereira, José Manuel da Palma Pedro, Maria Emília do Rosário Pedro, Maria da Assunção Caetano Correia, Maria da Encarnação Romão Guerreiro, Alzira Maria Gomes, Celísia Gonçalves Rodrigues Custódio, António Afonso Francisco, Adelina Maria Pereira Martins, Palmira Catarina Cavaco, Martinho Lourenço Fernandes, Dilar Gonçalves da Costa Cavaco, José Costa Lourenço, Claudina Rosa Gomes, Fernando Rodrigues, Gracinda Maria Custódio, Sebastião António Beatriz, Ana Maria Afonso, José Cavaco, Almerinda Luz Marques Afonso, Fernando Serina Gonçalves, Maria Catarina Marques Gonçalves, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina Maria Pereira Martins
Alice Madeira Gomes
Almerinda Luz Marques Afonso
Alzira Maria Gomes
Ana Maria Afonso
António Afonso Francisco
Celísia Gonçalves Rodrigues Custódio
Claudina Rosa Gomes
Dilar Gonçalves da Costa Cavaco
Eduarda Rosa Batista
Elvira Maximiano Martins Bagarrão
Fernando Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Fernando Serina Gonçalves
Glória da Conceição Viegas Pereira João
Gracinda Maria Custódio
Joaquim Agostinho Santos
Joaquim Martins Pereira
José Cavaco
José Costa Lourenço
José Joaquim Lopes Laureano
José Manuel da Palma Pedro
José Romeira Horta
Maria Catarina Baltazar Horta
Maria Catarina Marques Gonçalves
Maria da Assunção Caetano Correia
Maria da Encarnação Romão Guerreiro
Maria Emília do Rosário Pedro
Maria Marta Pereira
Maria Pereira Duarte
Martinho Lourenço Fernandes
Octávio dos Santos Carvalheira
Palmira Catarina Cavaco
Rita Molarinho Nunes Martins André
Sebastião António Beatriz

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 151/2015/CM

Indeferimento do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Manuel Pereira Braz, Maria Gertrudes Soares de Horta Vera e Natália Maria Teixeira Braz, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. aos requerentes:

Manuel Pereira Braz
Maria Gertrudes Soares de Horta Vera
Natália Maria Teixeira Braz

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 152/2015/CM

Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, António Fernandes Pereira, José Celestino Gonçalves Roda, Manuel Pereira Duarte, Maria Rosa Rodrigues Pereira Gonçalves, Mónica Rute Cravalheira da Silva, , cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Fernandes Pereira
José Celestino Gonçalves Roda
Manuel Pereira Duarte
Maria Rosa Rodrigues Pereira Gonçalves
Mónica Rute Cravalheira da Silva

Castro Marim, 14 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 153/2015/CM

Alteração ao acordo de colaboração celebrado entre as IPPS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim

Considerando o teor da informação n.º 2910 de 2015-07-17, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, Dra. Clementina Castro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a alteração do acordo de colaboração celebrado entre as IPPS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim, conforme proposta que se anexa.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and signatures in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 154/2015/CM

Elaboração do projeto de execução de espaço memorial a Paco de Lucia - Monte Francisco - Parecer prévio vinculativo

“Considerando que:

- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, segue a linha traçada pela Leis do Orçamento do Estado para 2011, 2012, 2013 e 2014, voltando a impor, no n.º 5, a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, celebrados com as entidades a que se aplica a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto.*
- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.*
- c) No caso das autarquias locais, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, o qual remete para a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Assim de acordo com a referida portaria, o mesmo depende da verificação dos seguintes requisitos:*
 - i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*
 - ii) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - iii) Declaração de cabimento orçamental;*
 - iv) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*
 - v) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 10 do artigo 75.º da LOE 2015.

Sendo assim solicita-se parecer sobre:

1) Descrição e Objeto do contrato: Contratação de serviços para elaboração do projeto memorial a Paco de Lucia - Monte Francisco, pelo montante de € 8.000,00. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação apta para o desempenho das funções: verifica-se a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: A referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas no orçamento para 2015, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 05; Classificação Económica: Capitulo: 07; Grupo: 01; Artigo: 04; Número: 13.

4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal da aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).

5) Inexistência de impedimento à celebração do contrato: Verifica-se a inexistência de impedimentos à celebração do contrato com a(s) entidade(s) a convidar.

6) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015: No presente contrato não se aplica a redução remuneratória, uma vez que durante o ano de 2014 não foi celebrado contrato idêntico ao do presente procedimento.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a star-like symbol followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Assim para cumprimento do estipulado no n.º5 do artigo 75.º do LOE 2015 propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços para elaboração do projeto de execução espaço memorial a Paco de Lucia - Monte Francisco.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Francisco Amafal".

Dr. Francisco Amafal



T
A
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 155/2015/CM

Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris E.M.S.A. - “Dias Medievais de Castro Marim”

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) A realização do evento lúdico e cultural denominado “*Dias Medievais em Castro Marim*”, pela sua natureza, características e extensão, proporciona a liquidação e cobrança de diversas receitas;
- c) Uma dessas receitas corresponde ao tributo devido pela participação de artesãos, mercadores e outros prestadores na feira e mercado medieval, o qual está previsto no Regulamento que prevê as *normas de participação e exploração de espaços*, mais concretamente, no seu artigo 7.º;
- d) A realização do evento proporciona ainda a cobrança aos visitantes de um preço de entrada na Vila (perímetro do evento), de um preço pela prestação de serviço de restauração, traduzido no habitual “Banquete Medieval”;
- e) À semelhança de anos anteriores, pretende-se que, ao abrigo de contrato de prestação de serviços a celebrar com o Município, a empresa municipal NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A. assegure a execução de diversas prestações no âmbito do evento, nomeadamente as inerentes à liquidação e cobrança das receitas referidas nas alíneas anteriores;
- f) Para que a NovBaesuris EM. SA. possa liquidar e cobrar as receitas acima referidas é necessário e conveniente a verificação de um ato de delegação expresso e autónomo por



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

parte da Câmara Municipal;

- f) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;

Tenho a honra de propor a V. Exas. a aprovação de uma proposta traduzida no seguinte:

Ponto Único:

Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das seguintes receitas:

1. Tributo municipal previsto no artigo 7.º do Regulamento que prevê as *normas de participação e exploração de espaços no evento Dias Medievais em Castro Marim*;
2. Preço de entrada na Vila (perímetro do evento) e no Castelo durante o evento *“Dias Medievais em Castro Marim”*; (fixados pela Câmara Municipal em reunião extraordinária de 23.06.2015);
3. Preço do *“Banquete Medieval”* (também fixado mediante a referida deliberação da Câmara Municipal);

Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

- (i) Os poderes delegados apenas podem ser exercidos pela entidade delegante na estrita medida em que se destinem à concretização do evento *“Dias Medievais em Castro Marim”*;
- (ii) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado, do qual é parte



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

integrante;

- (iii) A entidade delegada, no processo de liquidação e cobrança, está vinculada às regras plasmadas no Regulamento que prevê as *normas de participação e exploração de espaços no evento Dias Medievais em Castro Marim* e, no que for aplicável com as devidas adaptações, no *Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais* atualmente em vigor;
- (iv) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;
- (v) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de anular, revogar ou substituir os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação;

A eficácia da presente deliberação ficará condicionada à efetiva celebração, com a entidade delegada, do referido contrato de prestação de serviços.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 156/2015/CM

Alteração de Topónimos na localidade de Altura

Considerando o teor da informação nº 2880 de 2015-07-16, subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Pereira;

Considerando a ata da reunião da Comissão Municipal de Toponímia que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a proposta de alteração de topónimos na localidade de Altura, apresentada pela Comissão Municipal de Toponímia.

Castro Marim, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h20 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maria de Fátima Faro
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto